Corpo-documento:
um ensaio para descolonizar memórias

REIS, Diego dos Santos[1]
Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, Brasil

RESUMO

O ensaio objetiva refletir sobre o papel das memórias e identidades ancestrais da diáspora negra, compreendidas como instâncias de resistência, de reconstrução de subjetividade e de pertença comunitária a partir dos valores civilizatórios afrorreferenciados. Busca-se pensar de que modo, no corpo, entendido como território, arquivo e documento, tal como proposto pela historiadora Beatriz Nascimento, as memórias e os valores ancestrais inscrevem-se como instâncias de resistência e de re-existência de sujeitos cujas vidas e narrativas foram atravessadas pela sanha da violência colonial. Os efeitos nefastos desse processo, ainda em curso, seguem instituindo hierarquias de humanidades, prejuízos e desvantagens aos corpos não-brancos, em detrimento da manutenção de privilégios experimentados pela branquitude. Defende-se que, em um país marcado pelo racismo estrutural, pelas desigualdades raciais e pela ininterrupção de um projeto de Estado genocida, as memórias de lutas, de saberes *encarnados*, experiências e modos de vida coletivos atuam como poderoso recurso contracolonial e anti-epistemicida, capaz de obstar práticas necropolíticas direcionadas às memórias, narrativas e representações de corpos negros.

Palavras-chave: Memória. Corpo-política. Relações étnico-raciais.

Document body: an essay to decolonize memories

ABSTRACT

The essay aims to reflect on the role of ancestral memories and identities of the black diaspora, understood as places of resistance, reconstruction of subjectivity and community belonging from afro-referenced civilizing values. We seek to think in what way, in the body, understood as territory, archive, and document, as proposed by historian Beatriz Nascimento,

1 Pós-doutor em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo / Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Email: diegoreis.br@gmail.com. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4681354757357359. Orcid: https://orcid.org/0000-0001-6977-7166

the memories and ancestral values are inscribed as instances of resistance and re-existence of subjects whose lives were crossed by the viciousness of colonial-slavery violence, whose effects continue to institute hierarchies of humanities, prejudices, and disadvantages to racialized bodies. It is argued that in a country marked by structural racism, by racial inequalities and by the continuation of a genocidal State project, the memories of struggles, of *embodied* knowledge, experiences and collective ways of life act as a powerful counter-colonial and anti-epistemicide resource, capable of preventing necropolitical practices directed against memories, narratives and representations of black bodies.

Keywords: Memory. Body-politics. Race and ethnic relations.

Cuerpo del documento: un ensayo para descolonizar los recuerdos

RESUMEN

El ensayo pretende reflexionar sobre el papel de las memorias e identidades ancestrales de la diáspora negra, entendidas como instancias de resistencia, reconstrucción de la subjetividad y pertenencia comunitaria a partir de los valores civilizatorios afroreferenciados. Buscamos pensar de qué manera, en el cuerpo, entendido como territorio, archivo y documento, como propone la historiadora Beatriz Nascimento, se inscriben las memorias y los valores ancestrales como instancias de resistencia y reexistencia de sujetos cuyas vidas y narrativas fueron atravesadas por la furia de la violencia colonial. Los efectos nocivos de este proceso, que aún continúan, siguen estableciendo jerarquías de humanidades, prejuicios y desventajas para los cuerpos no blancos, en detrimento del mantenimiento de los privilegios experimentados por la blanquitud. Se argumenta que en un país marcado por el racismo estructural, por las desigualdades raciales y por la continuación de un proyecto de Estado genocida, las memorias de las luchas, de los conocimientos *encarnados*, de las experiencias y de los modos de vida colectivos actúan como un poderoso recurso contracolonial y antiepistemicida, capaz de impedir las prácticas

necropolíticas dirigidas a las memorias, a las narrativas y a las representaciones de los cuerpos negros.

Palabras clave: Memoria. Corpo-politica. Relaciones étnicas y raciales.

Oh, meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona!
Frantz Fanon, *Pele negra, máscaras brancas*

Corporações versus corpo! Pensamento versus vida. Implosão!
Eduardo Oliveira, *Filosofia da ancestralidade como filosofia africana*

Quando Beatriz Nascimento reelabora a história transatlântica da afrodiáspora, tensionando a compreensão do "lugar do negro" na sociedade brasileira, a historiadora destaca a importância do quilombo como lugar de resistência, organização cultural e reexistência de sujeitos racialmente vulnerabilizados nas tramas da história oficial brasileira:

> É importante ver que, hoje, o quilombo traz para a gente não mais o território geográfico, mas o território em nível de uma simbologia. Nós somos homens, nós temos direito ao território, à terra. Vários, vários e várias partes da minha história me contam que eu tenho direito ao espaço que eu ocupo na nação. E é isso que Palmares está dizendo naquele momento... Eu tenho direito a um espaço que eu ocupo dentro desse sistema, dentro dessa nação, dentro desse limite geográfico que é a capitania de Pernambuco. A Terra é o meu quilombo, meu espaço é meu quilombo. Onde eu estou, eu estou. Onde eu estou, eu sou (NASCIMENTO, 2018, p. 337).

Quilombo é o espaço simbólico do corpo que se move, cuja potência concretiza-se no encontro com outros corpos, na circulação, no *movimento negro* comunitário do corpo-memória que resiste à travessia transatlântica e aos

fins do mundo. Os processos históricos de sequestro, transplante e expropriação territoriais promovidos pela colonização e pelo tráfico atlântico, impulsionados pelo regime escravocrata e pelo racismo antinegro na diáspora, elemento constitutivo do sistema mundo moderno-colonial, resultaram no vilipêndio e na usurpação da agência de pessoas negras sobre seus corpos, transmutados em *corpos-objetos*. Com a negação do reconhecimento de sua humanidade levada a cabo pelos colonizadores, a população negra é lançada às margens da História, relegada às *ima(r)gens* do servilismo, do vazio, da selvageria e da barbárie, diante das *alvas* virtudes civilizatórias europocêntricas (GONZALEZ, 2020). Denúncia reiterada no brado fanoniano, dos corpos pretos violados, invadidos, penetrados à força, com o salvo conduto da força da lei e da norma, convertidas na autorização irrestrita ao acesso ostensivo a corporeidades negras:

> Meu corpo era devolvido desancado, desconjuntado, demolido, todo enlutado, naquele dia branco de inverno. O preto é um animal, o preto é ruim, o preto é malvado, o preto é feio; olhe, um preto! [...] Nas proximidades do branco, no alto os céus se desmantelam, debaixo dos meus pés a terra se arrebenta, sob um cântico branco, branco. Toda essa brancura que me calcina... [...] O mundo branco, o único honesto, rejeitava minha participação [...] Exigiam que eu me confinasse, que encolhesse (FANON, 2008, p. 106-107).

Sob os golpes de brancos chicotes e cassetetes, nos quais radicam os valores civilizatórios de um ocidente narcísico e racista, obcecado com sua autoimagem refletida no espelho da modernidade, o ódio racial ganha os contornos da violência institucionalizada. Dismorfismo, transtorno obsessivo compulsivo e fóbico, violência: o ciclo ininterrupto da pulsão necropolítica (MBEMBE, 2018b) endereçada aos corpos negros. Circuito, é certo, eivado de tensões, contradições e ficções, em cujo interior impera o binarismo dicotômico e hierarquizado, que coloca em jogo, continuamente, a pretensa supremacia

racial branca, que só pode ser afirmada às custas da desumanização de sujeitos epidermicamente inferiorizados. Confundem-se aí biologia e cultura, racional e racial, epistêmico e epidérmico, morte e vida, na formulação de justificativas para o estrangulamento cotidiano de corpos negros pelos braços armados do Estado e para o reforço de barreiras institucionais que interrompem trajetórias, obstruindo vias igualitárias de acesso às oportunidades e à justiça.

Nos antípodas dessa construção dicotômica que opõe o progresso e as tecnologias civilizacionais do mundo europeu ao pretenso atraso e primitivismo das populações originárias e da diáspora, Beatriz Nascimento aponta para outra margem, mais ao Sul e *enegrecida*: a do aquilombamento dos povos e das resistências transatlânticas diante do ímpeto genocida da colonização. Explicita-se, desse modo, a necro-lógica, que se traduz na pulsão de morte, destruição e extrativismo predador que não se contenta em usurpar os bens materiais de territórios saqueados e transformados em mercadorias a serem comercializadas nas bolsas de valores do Norte Global. Mais do que isso, usurpam-se identidades, memórias, ancestralidades, o fôlego e o reconhecimento de sujeitos desumanizados, para que o Estado colonial prossiga com suas políticas de exploração e morte (MBEMBE, 2018).

O corpo, como lugar e território de memória, de uma memória ancestral, todavia, resiste. E persiste na continuidade de grupos, núcleos e quilombos comprometidos com o desfazimento de estigmas e com a afirmação autorreferenciada da negrura como elemento fundamental de transformação dos sujeitos negros. Ancorado nas identidades reconstruídas no chão da diáspora, em comunidade, nos saberes da oralidade e nas lutas cotidianas de resistência às múltiplas opressões que se interseccionam nos contornos de sistemáticas violações de direitos fundamentais, o combate que se delineia é pavimentado pela insurgência. *Teimosia*. De vidas que se recusam a aceitar o projétil do Estado, a cova rasa e a vala comum do esquecimento como projeto de vida imposto à população negra. Respirar, nesse contexto, torna-se o imperativo categórico.

"O exílio é buscar saídas", diz o último verso do poema "essa cidade", de Taís Bravo (2018). Buscar saídas, me pergunto, o que significa isso diante de tanta obstrução? De refúgios negados, territórios cercados e fronteiras reforçadas em um mundo que prometia, há alguns anos, aboli-las completamente. As portas fechadas, barradas, obstaculizadas, assemelham-se àquela diante da qual encontra-se o camponês, na parábola de Kafka (2016), com o guarda que lhe obsta a entrada. *Diante da lei*: a porta de acesso à justiça, resguardada, parece impermeável à dor e ao direto de quem necessita atravessá-la. Buscar saídas, então, é também questionar entradas. Indagar os poros, as passagens e as peles que têm trânsito livre para acessar os bens, os serviços e as portas, movendo-se pela cidade e pelas instituições, em um país no qual "a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista" (GONZALEZ, 1988, p. 73).

Em fluxo, em trânsito – à *contrapele*: "como refazer o mundo depois da sua destruição?", questiona Achille Mbembe, quando, "para esta parte da humanidade, a perda do mundo implica [em primeiro lugar] desfazer-se" (MBEMBE, 2018, p. 52). Desfazer-se de si, da terra, dos vínculos afetivos e comunitários, mas também, no embate da resistência, das marcas que imprimem na pele o peso da férrea sentença e que impõem, continuamente, diásporas, rupturas e devastações:

> O projeto de transformação civilizatória justicou a *colonização da memória* e, junto dela, a do entendimento das pessoas sobre si mesmas, sobre suas relações intersubjetivas, suas relações com o mundo espiritual, com a terra, com a matéria de sua concepção de realidade, a identidade, e a organização social, ecológica e cosmológica (LUGONES, 2019, p. 361. Grifos meus.).

O corpo-documento traz as marcas de colonialidades. Marcas reativadas, ainda, em uma sociedade estruturalmente desigual, que (re)produz o lucro e o

capital às custas do trabalho explorado; que condena à morte sumária a juventude negra; que compreende o corpo como máquina *discriminável*, como consumidor potencial ou como carne dessubjetivada, matável, porque marcada pelos sinais da *inferioridade orgânica*. A cor da pele e as características da negritude, na escala colorimétrica do racismo, são significadas como traços de desigualdade, de submissão e incapacidade de produção de conhecimento legítimo. Alvos diletos, portanto, das virulentas *necropolíticas* públicas. As balas traçantes *sabem* bem disso. E aqueles que matam a canetadas em amplos gabinetes refrigerados também.

Mas os corpos-documentos, enquanto territórios resistentes, obstinados e férreos, trazem consigo também as marcas das batalhas. Marcas dos caminhos e das estratégias elaboradas contra as arapucas e ardis armados para captura de suas forças e desejos; dos confrontos levados a cabo em muitos *fronts* de guerra, diante da artilharia pesada da branquitude hegemônica, que transforma as vítimas do processo genocidário em inimigos de Estado. Em lutas ancestrais e contemporâneas, que desafiam o sistema-mundo colonial/capitalista/racista/patriarcal e seus arquivos, os campos da educação e das memórias sociais convertem-se também em arena de acirradas disputas. Na contramão do epistemicídio e do memoricídio, as comunidades contracolonizadoras (SANTOS, A., 2015) resguardam:

> [...] memórias ancoradas em experiências dos que só têm no corpo e em suas formas de comunicação heranças de seus antepassados e marcas de suas histórias. Em contínuos desterros, sem construídas séries documentais, vivendo e transmitindo heranças em performances, recursos linguísticos e artísticos, povos africanos pluralizam nosso alcance de acervos históricos, monumentos e patrimônios audiovisuais, situando a necessária arqueologia de saberes orais, a ser enunciada e valorizada (ANTONACCI, 2013, p. 17).

À história registrada no corpo, esse território movediço de inscrições, sulcos, dobras, becos e mapas, cuja força reside na potência subversiva, no pensamento encarnado, na pertença comunitária e cosmopolítica, opõe-se o corpo-norma registrado na história moderno-colonial. Consignado, marcado e estigmatizado com os símbolos e brasões do sequestro institucional, da asfixia lavrada a tintas negras em papéis brancos – *cheque em branco* para a sanha genocida –, o corpo entendido como máquina de extração de força para o trabalho compulsório é desencantado. O esculacho do qual o projeto civilizatório europeu se valeu francamente no trato com territórios, físicos e existenciais, expõe, em toda sua nudez e avidez, o vilipêndio, a exploração e o extermínio como operações centrais do terrorismo de Estado moderno. E dos Estados contemporâneos, quando seus agentes chutam as portas das casas de favelas e, nas quebradas, nos terreiros, nas palafitas amontoadas à beira d'água, afirmam obedecer e praticar rigorosamente a lei da emergência, na ponta dos coturnos lustrosos, banhados em sangue, versículos e pólvora.

É preciso que os pés pisem o chão. O contato do corpo com o solo aterra, equilibra, sustenta. A força germinativa da terra atravessa e amplifica os limites da experiência. O corpo-território se alicerça em um solo político, ético, estético, histórico: "uma experiência de uma nova forma de vida e uma nova relação com a humanidade" (MBEMBE, 2014, p. 22). Potência de vida e de resistência que se apresenta em carne viva. Território que, nas linhas tecidas por Milton Santos:

> [...] não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da resistência, das trocas materiais e espirituais e da vida sobre as quais ele influi. Quando se fala em território, deve-se, pois, de logo, entender que está se falando em território usado, utilizado por uma dada população (SANTOS, 2000, p. 96).

Território em uso, territórios em ação. Territorialidades e escalas múltiplas que são acionadas no e pelo corpo que luta contra corporações e agenciamentos que pretendem estancar o movimento do que é vivo. Dissidente da norma colonial, o corpo-território resiste produzindo múltiplos atravessamentos. Anseia ser, pensar e sentir de/com o corpo inteiro, para resistir às degradações, às predações, aos amortecimentos que desencantam aquilo que *é*. Em carne viva, o pensamento se faz no/com o mundo, nesse corpo-território que permite a:

> [...] todo indivíduo perceber o mundo e suas coisas a partir de si mesmo, de um campo que lhe é próprio e que se resume, em última instância, a seu corpo. O corpo é lugar-zero do campo perceptivo, é um limite a partir do qual se define um outro, seja coisa ou pessoa. O corpo serve-nos de bússola, meio de orientação com referência aos outros. Quanto mais livre sente-se um corpo, maior o alcance desse poder de orientar-se por si mesmo, por seus próprios padrões. Claro, se nos movimentamos, altera-se o sistema de movimentação: os objetos podem ocupar o lugar-zero, descentrando-se o sujeito individual da percepção (SODRÉ, 1988. p. 123).

As disputas de sentidos não estão dissociadas dos sentidos de um corpo irredutível à *ratio* ocidental. Corpo indivisível em partes fracionadas nem submisso a qualquer razão binária e dicotômica que o toma como coisa a ser *investida*. Capital humano, suporte, fonte de forças produtivas e úteis a serem canalizadas ao lucro: na contramão das formas de inscrição que financiam comportamentos, gestos e atitudes, convertendo-os em dividendos aos gestores de futuros e de fraturas, o corpo-documento resiste, insiste, teimoso, enquanto território vivo, dinâmico, que vem a ser pela ação das forças e fluidos, dos encontros e passagens que o constituem. Porque se “a vida não é útil”, é imperativo “não negociar uma sobrevivência”, como anuncia Ailton Krenak

(2020, p. 52), no exercício radical de uma existência que não reduz a vida aos ditames do capital financeiro e racial.

A capitalização do corpo e a colonialização de suas formas e superfícies, com as marcações de gênero, raça, sexualidade, etnia e território, que lhes são afixadas como traços *naturais* de sua constituição, revelam senão modos históricos de forjar sensibilidades e estratagemas exploratórios, a fim de instituir dominantes e dominados, superiores e inferiores, por meio de traços epidérmicos e genitais. Como relata Fanon:

> Depois tivemos de enfrentar o olhar branco. Um peso inusitado nos oprimiu. O mundo verdadeiro invadia o nosso pedaço. No mundo branco, o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação. É um conhecimento em terceira pessoa. Em torno do corpo reina uma atmosfera densa de incertezas (FANON, 2008, p. 104).

Território coletivo, conflitivo, sim, com seus limites comunitários, seus rituais de ocupação e uso. Mas, também, das margens abertas à invenção, à mobilidade dos percursos que, como rios sinuosos, inventariam novos itinerários na travessia: “o território tem marcas próprias, tem sua particular dinâmica de relacionamento com o real (a cultura), capaz de, as vezes, refazer ou pelo menos expor as regras do jogo dominante” (SODRÉ, 2003, p. 38).

Marginalizados das esferas socialmente reconhecidas e legitimadas do saber/poder pelo projeto moderno/colonial, isso não se dissocia do fato de que a colonialidade atua sobre os corpos marcados pela geopolítica racializante concebendo-os como territórios de extração, que, esvaziados de humanidade, convertem-se em objetos de discriminações negativas, encarceramento em massa ou extermínio sistemático – ou tão somente em *objetos* de estudos antropológicos. Pois a hierarquização racial e sexual tem a função de operar gradações nas escalas de humanidade, de modo que as mulheres negras,

situadas na base da pirâmide de opressões, experimentam a violência e a aniquilação subjetiva de modo mais intenso e extenso.

> Ao esconder e silenciar as outras narrativas dos acontecimentos passados e presentes, essa história se torna —oficial: a história necessária e documentável em referência à qual o valor dos outros projetos e de outras presenças – quando aparecem – são medidos e julgados. (...) A construção de um outro horizonte historiográfico se apóia na possibilidade de recriar a memória dos que perderam não só o poder, mas também a visibilidade de suas ações, resistências e projetos. (...) É exatamente aí que se encontra um dos maiores desafios: fazer com que experiências silenciadas, suprimidas ou privatizadas da população se reencontrem com a dimensão histórica (PAOLI, 1992, p. 27).

A construção de outro horizonte historiográfico radica-se, assim, no tensionamento dos pilares que sustentam a história dos vencedores, em prejuízo dos "condenados da terra" – aqueles de quem até a humanidade foi expropriada. A emergência nas esferas institucionais e oficiais de memórias subterrâneas reitera o campo contraditório e tenso de disputas de sentidos e significações da memória, que não se prestam apenas à escrita da história, suas instituições e formalizações, mas também a projetos de presente e futuro que se constroem em nome da vida, do dever de restituição e reparação. Nesse sentido, de tramas e tessituras que envolvem corporalidades e construções simbólicas acerca de representações, imaginários e imagens:

> Um corpo nunca é um corpo por si mesmo, mas um corpo vivo, um corpo que age entre coisas e outros corpos, um corpo visto pelos outros. Isto poderia parecer que um corpo visto pelos outros seria visto como um objeto, como uma coisa, mas este não é o caso. Um corpo como uma coisa, como pura corporalidade, é sem vida; é um cadáver no mundo (GORDON, 1999, p. 35).

História e memória do corpo vivo, inscritas no corpo e no *corpus* da história, com seus arquivos, forças, encantamentos, ancestralidades, rituais, sabenças. O que poderiam ser consideradas narrativas superadas permanecem, no entanto, ativas no imaginário social e adquirem novas configurações e funções em uma ordem social supostamente democrática, mas que mantém intactas as relações assimétricas de gênero, classe e raça (CARNEIRO, 2003). Desmantelar e arruinar a matriz colonial do saber/poder é o único modo de desarranjar a moenda de carne humana que se nutre de vida morta.

Há algum tempo, aprendi com uma mulher quilombola que só criamos raízes onde há troca. Criar raízes é ação do tempo em um lugar situado. É ação do lugar no tempo e na experiência vivida de espaços de colheita e acolhimento; onde corpo traça memória e a memória revela o que esconde a consciência, como dizia Lélia González (2020b). Essa velha senhora, filha dos infinitos caminhos, cuja voz é reativada em minha memória – posso ouvi-la... –, carrego-a comigo, em meu corpo, nesse território de ressonância e reverberação que sente, existe e é. O corpo-território, assentamento de memórias ancestrais, é lugar de eco, de prosa e poesia, que costuram, com fios do tempo, o que retumba a potência da vida, pois ele:

> [...] se relaciona com a palavra, a oralidade, a performance, a experiência, o corpo e o espaço, pode nos permitir pensar em uma constante presença do passado, rompendo ou podendo romper com divisão clássica e linear de passado/presente/futuro como tempos subsequentes. Desta maneira, recorrer ao corpo-território envolve uma série de desconstruções e desfamiliarizações das tradições ditas modernas de visão cartesiana e positivista, [...], isto é; a mente como uma substância diferente do corpo (PESSANHA; PAZ; SARAIVA, 2019, p. 112).

A questão da memória e do corpo-memória enquanto instância de inscrição de resistências ancestrais se impõe aí para além de qualquer

concepção redutora que hierarquiza negativamente o corpo como resto, resíduo ou erro da razão todo-poderosa do ocidente. Opera-se o desfazimento da compreensão da memória, igualmente, ligada estritamente ao passado, aos artefatos materiais, monumentos antigos e documentos escritos. A mem/orí/a é testemunho, testamento e recordação do que retorna, no tempo espiralar, como continuidade, ancestralidade e porvir – as linhas costuradas de histórias, contatos e exílios, diásporas e dispersões, reunidas como direito humano à experiência histórica, à identidade e à vida. Pois, sabe-se bem que a memória hegemonicamente instituída, reforçada e ensinada como verdade factual, é uma forma de exercício do poder, da normatividade e de manutenção de relações, no presente, que se perpetuam com base nas fundamentações místicas da autoridade – *clarividente* – instituída por sua própria lei.

Mas a lei aqui é outra. As memórias *encarnadas* de lutas, experiências e modos de vida organizados desde as coletividades atuam como poderoso recurso contracolonial e anti-epistemicida, capaz de obstar práticas necropolíticas direcionadas às memórias, narrativas e representações de corpos negros. O corpo-documento ensaia travessias, trajetórias, trânsitos insuspeitos que re/orí/entam, nas trilhas de Beatriz Nascimento, aquilo que precisa atravessar o corpo que (se) educa e que, por isso, pode *afetar* as pessoas diante das quais se posiciona. O antídoto, como segredo extraído do sumo das folhas, cantadas ao vento como preceito farmacológico de cura é também o que destrói o veneno da opressão: um quilombo de memórias, a insurreição dos malungos.

REFERÊNCIAS

ANTONACCI, Maria Antonieta. **Memórias ancoradas em corpos negros**. São Paulo: EDUC, 2013.

BRAVO, Taís. **Sobre as linhas extintas**. 1 ed. São Paulo: Editora Urutau, 2018.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, dez. 2003.

FANON, Frantz. **Pele negra, mascaras brancas.** Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988.

GONZALEZ, Lélia. Entrevista a *Patrulhas Ideológicas*. In:____. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flavia Rios e Márcia Lima. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 286-297.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In:____. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flavia Rios e Márcia Lima. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020b. p. 75-93.

GORDON, Lewis. **Bad faith and antiblack racism.** New York: Humanity Books, 1999.
LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. In: HOLANDA, Heloisa Buarque (Org). **Pensamento feminista:** conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

KAFKA, Franz. **O Processo**. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2016.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica** – Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. 2 ed. Trad. Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018b.

MBEMBE, Achille. **Sair da Grande Noite.** Ensaio sobre a África descolonizada. Lisboa: Edições Pedago, 2014.

NASCIMENTO, Beatriz. Transcrição do Documentário Orí. In:_____. **Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual:** possibilidade nos dias da destruição. 1 ed. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018. p. 326-340.

OLIVEIRA, Eduardo David de. Filosofia da ancestralidade como filosofia africana: educação e cultura afro-brasileira. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação** (RESAFE), n. 18, p. 28-47, mai./out. 2012.

OLIVEIRA, Eduardo David de. **Filosofia da ancestralidade:** corpo e mito na Filosofia da Educação Brasileira. Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

PAOLI, Maria Célia. Memória, história e cidadania: o direito ao passado. In: **O direito à memória:** patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, 1992. p. 25-28.

PESSANHA, Eliseu; PAZ, Francisco P. Cunha; SARAIVA, Luís Augusto. Na travessia o negro se desfaz: vida, morte e memória, possíveis leituras a partir de uma filosofia africana e afrodiaspórica. **Voluntas: Revista internacional de Filosofia**, v. 10, ed. especial, set. 2019.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, quilombos**: modos e significações. 1 ed. Brasília: INCT/CNPq, 2015.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 2000.

SODRÉ, Muniz. **A verdade seduzida**: por um conceito de cultura no Brasil: Rio de Janeiro, CODECRI, 2003.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade:** a forma social afro-brasileira. Petrópolis: Vozes, 1988.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de)colonialidad. Perspectivas Críticas y políticas. **Visão Global**, Joaçaba, vol. 15, n. 1-2, p. 61-74, 2012.

Submissão em 18 de fevereiro de 2022
Aceite em 31 de março de 2022

Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. Texto da Licença: https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/